



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Senhor **WESLEY BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas 4 servidores, cada um lotado em funções específicas, sem substituto direto.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2023, quinze (15) dias de férias ao servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, Secretário Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021.

Art. 2º Autorizar o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei nº 593, de 1992.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 06 de janeiro de 2022.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo